ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (06.06.2014), sexta-feira, às nove horas e dezessete minutos (09h17min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da nona sessão extraordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada, e conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Beto Scain, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Walmor Lodi e ausentes os Vereadores Vagner de Labio por motivo de saúde e Giancarlo de Conto. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta nona sessão extraordinária". Na sequência, deu-se início à **Ordem do Dia,** onde o Presidente comunicou o Plenário que, aprovados em primeiro turno na sessão extraordinária de quarta-feira, dia 4, os Projetos de Lei nº 92, 94, 95, 96, 97, 100, 101 e 102, de 2014, seriam votados em turno final na Ordem do Dia desta sessão, para, se aprovados, serem remetidos em autógrafos à sanção do Chefe do Executivo municipal. Assim sendo, iniciou-se a discussão e votação das **matérias em segundo turno**. Projeto de Lei nº 92, de 2014, de todos os Vereadores, que revoga a Lei "R" nº 158, de 11 de dezembro de 2013. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 94, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo. Para discussão acessou a Tribuna o Vereador Adriano Remonti, devidamente Inscrito (00:03:53)*. Anunciada a votação os Vereadores Rogério Massing e Reinaldo Rocha, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminharem seus votos (00:12:07)*. O Vereador Eudes Dallagnol solicitou pela ordem para justificar o seu voto em branco, nos termos do artigo 205 do Regimento Interno. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por maioria, tendo recebido quatorze votos favoráveis e um voto em branco, do Vereador Eudes Dallagnol, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno, pelo fato do mesmo fazer parte da diretoria da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata recebido. Concluída a votação, os Vereadores Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Lucio de Marchi e a Vereadora Sueli Guerra, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (00:19:45)*. Projeto de Lei nº 95, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais das entidades Não - Governamentais que compõem a Rede Socioassistencial do Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 96, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o

Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 97, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Para discussão acessou a Tribuna o Vereador Adriano Remonti, devidamente inscrito (00:35:46)*. Anunciada a votação o Vereador Luís Fritzen, amparado nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:40:02)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi, amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (00:43:08)*. Projeto de Lei nº 100, de 2014, do Poder Executivo, que Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 101, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 102, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário que os Projetos de Lei nº 92, 94, 95, 96, 97, 100, 101 e 102, de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão serão encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e dez minutos (10h10min), do dia seis de junho de dois mil e quatorze, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1°)
SALA DAS SESSÕES, 9 de junho de 2014

Presidente do Legislativo

**O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.*